



Informativo 09/2013

CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL **AO SISTEMA HOMOLOGNET** A partir de 16.09.2013

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou no DOU de 17 de junho de 2013 a Portaria nº 855, de 14 de junho de 2013, que institui a partir de 16 de setembro de 2013 o acesso com certificado digital - ICP - Brasil ao Sistema Homolognet, instituído pela Portaria nº 1620, de 14 de julho de 2010, para autenticação e assinatura das transações de geração, quitação e homologação das rescisões de contrato de trabalho.

A adesão da empresa à certificação digital no Sistema Homolognet substituirá o acesso por login e senha até então utilizado.

A Portaria estabelece que o acesso pelos sindicatos laborais ao módulo de assistência à homologação de rescisões de contrato de trabalho ao Sistema Homolognet será feito exclusivamente por meio de certificação digital, de acordo com procedimentos e cronograma a serem definidos por ato do Secretário de Relações do Trabalho.